Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 786/2003

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que os cargos de auxiliar de serviços, Padrão CM "1", constante da Lei nº 3.660/2003, de 06 de junho de 2.003, encontram-se vagos;

Considerando que os cargos devem ser providos o quanto antes, em face do aumento da demanda de serviços pela mudança em breve para suas novas instalações, e do falecimento da titular de um dos cargos;

Considerando que o provimento deve ser por Concurso Público, conforme determina o artigo 37 , II, da Constituição Federal ; artigo 104, II, da Lei Orgânica do Município e Lei 2.680/91;

RESOLVE,

1º - determinar a abertura de concurso público para os provimentos dos cargos de auxiliar de serviços;

2º - determinar a Secretaria da Câmara Municipal a expedição de todos os atos atinentes à concretização do concurso, conforme legislação supra em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de agosto de 2.003.

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto Ávila Castro
Diretor Geral